

Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº. 977/2012 - CEPE/UEMA

Aprova os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Servicos Públicos. (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVIII, e

considerando o que consta do Processo nº. 362/2012;

RESOLVE:

"Ad-Referendum" do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Serviços Públicos, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, coordenados pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2012.

eniarios crete JEL UEMA HUMOLOGADA laria de Parsayae C. Pini

Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA

Professor José Augusto Silva Oliveira

Reitor

ecretaria de Orgãos Colegiados

Superiores - UEMA HOMOLOGADA

Em Reunião de CONSUN